



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Fernando Rodolfo – PL/PE
COMISSÃO ESPECIAL – PEC Nº 23/2021

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

Requer CONVITE ao Ministro da Educação, Sr. Milton Ribeiro, para comparecer a esta Comissão Especial, a fim de que preste esclarecimentos acerca das potenciais consequências de eventual parcelamento dos precatórios do Fundef para a manutenção das atividades educacionais dos municípios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal e na forma do art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feito CONVITE ao Ministro de Educação, Sr. Milton Ribeiro, em data a ser designada, para que preste esclarecimentos acerca das potenciais consequências de eventual parcelamento dos precatórios do Fundef para a manutenção das atividades educacionais dos municípios..

JUSTIFICATIVA

Com a vigência da Emenda Constitucional nº 14, em 1996, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), cuja finalidade precípua é criar condições para disponibilizar a toda população o ensino fundamental. Seu desígnio logrou êxito até 2006, quando foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), oportunidade em que sua atuação foi estendida a toda educação básica, que alcança a educação infantil, os ensinos fundamental e médio, bem como a educação de jovens e adultos.

Por equívoco de cálculo, a União deixou de repassar ao extinto Fundef, entre 1998 e 2006, cerca de 90 bilhões de reais, que foram garantidos de forma peremptória a diversas Prefeituras através de decisões judiciais transitadas em julgado.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Rodolfo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218366488400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Fernando Rodolfo – PL/PE
COMISSÃO ESPECIAL – PEC Nº 23/2021

Pretender postergar a quitação desses precatórios, cujo imbróglio já se arrasta há mais de vinte anos, poderá provocar consequências incalculáveis à manutenção das atividades educacionais dos municípios, já deveras prejudicada pelos impactos indiretos da pandemia.

Nesse diapasão, faz-se essencial enviar Convite ao Exmo. Ministro da Educação, a fim de que ele clarifique a situação, trazendo à baila elementos técnicos e empíricos que demonstrem os potenciais efeitos que o parcelamento em epígrafe poderá trazer à educação brasileira.

Sendo assim, em face da extrema relevância da medida aqui proposta, conta-se com o pleno apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 27 de setembro de 2021, na 56ª legislatura.

FERNANDO RODOLFO
DEPUTADO FEDERAL
PL/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Rodolfo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218366488400>